



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.001067/2020-11

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA.

CONTRATO Nº 01/2021

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.899/0001-25, sediada na Quadra CLN 07, Bloco I, Lote 04, Loja 03 – Riacho Fundo I - Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 729.494.901-82, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, consoante consta do Processo nº 00094.001067/2020-11, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **13 de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por iguais períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 1.679.327,60 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339040 e 339030; Notas de Empenho: 2021NE1405 e 2021NE1406, de 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos

Presidência da República

JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 23/12/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3089244** e o código CRC **E1772B0C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0